



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1020 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 931, DE 13 DE MAIO DE 2020, PUBLICADA EM 15 DE MAIO DE 2020, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAR O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto em reunião realizada no dia 24 de março de 2021, processo administrativo nº SEI-07/002/006407/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria INEA/PRES nº 931, de 13 de maio de 2020, publicada em 15 de maio de 2020, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para elaborar o Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação do INEA.

Parágrafo Único. Substituir o servidor Ricardo Mendanha Piquet de Alcantara, id. funcional 5109885-7, pelo servidor Christian Monteiro Ferreira, id. funcional 4347906-5.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho ficou assim composto: **CHRISTIAN MONTEIRO FERREIRA**, id. funcional 4347906-5, na coordenação do GT; **EDUARDO LAMARCA**, id. funcional nº 3214574-8; **ANNA CAROLINA QUEIROZ BORGES**, id. funcional nº



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

5088216-3; **CARLOS ALBERTO COUTO DA SILVA JUNIOR**, id. funcional nº 4347782-8; **TATIANA BRANDÃO GUIMARÃES**, id. funcional nº 4348058-6; e **TERESA DA COSTA MUYLAERT LIMA** id. funcional nº 5014061-2.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2021.

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do INEA

Publicado em 30.03.2021, DO nº 59, páginas 7 e 8.